



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe acerca da aprovação do Plano de Ação de 2021 referente à Deliberação nº 051/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária deste conselho realizada no dia 12 de março de 2021 e registrada na ata extraordinária nº 01,

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar pela aprovação com parecer favorável do Plano de Ação do ano de 2021 referente ao repasse do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), por meio da Deliberação nº 051/2016 – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil) reais;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 12 de março de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Dispõe acerca da aprovação do Plano de Ação de 2021 referente à Deliberação nº 051/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária deste conselho realizada no dia 12 de março de 2021 e registrada na ata extraordinária nº 01,

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar pela aprovação com parecer favorável do Plano de Ação do ano de 2021 referente ao repasse do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), por meio da Deliberação nº 051/2016 – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil) reais;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 12 de março de 2021.

NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS

Publicado por:

William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C48F3B23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>